



PROCESSO Nº 828/16

PROTOCOLO Nº 13.475.379-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 553/16

APROVADO EM 16/08/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança,  
subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso  
aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 312/12, de 08/05/12.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1128/16-Sued/Seed, de 15/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho, em 19/01/15, de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jacarezinho, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 312/12, de 08/05/12.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado Av. Manoel Ribas, nº 500, do município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2444/12, de 26/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação em DOE, de 16/05/12 a 16/05/17.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 3309/12, de 29/05/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 312/12, de 08/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.



PROCESSO N° 828/16

## 1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 312/12, de 08/05/12, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, de 05/11/14 e pelo Parecer CEE/CEMEP n° 707/15, de 10/12/15, adequou-se ao Eixo Tecnológico: Segurança.

### Proposta de Alteração

Dados Gerais do Curso

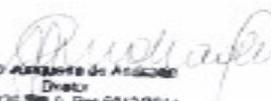
### Período de Integralização do Curso:

**De:** mínimo de 18 meses e máximo cinco anos

**Para:** mínimo 03 semestres letivos e máximo 10 semestres letivos

### Matriz Curricular (fl. 282)

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA EFMP								
MUNICÍPIO: JACAREZINHO								
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO								
FORMA: SUBSEQUENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010				
TURNO: Noturno				C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/Aula	Horas
	1°		2°		3°			
	T	P	T	P	T	P		
Administração em Segurança do Trabalho	3						60	50
Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho	2		1	1			80	67
Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho	1	1					40	33
Doenças Ocupacionais			3				60	50
Ergonomia					3	1	80	67
Fundamentos do Trabalho	2						40	33
Higiene do Trabalho	2		2		2		40	33
Informática em Segurança do Trabalho	1	2					20	17
Legislação em Segurança do Trabalho	2		3		2		140	117
Prevenção e Controle de Riscos e Perdas			3				60	50
Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67
Primeiros Socorros	2	1					0	0
Processo Industrial e Segurança			4				80	67
Programas de Controle e Monitoramento					2	2	40	33
Psicologia do Trabalho	2						40	33
Saúde do Trabalhador					3		60	50
Segurança do Trabalho	4		3	1	3	1	220	183
Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição			2	2	1	1	80	67
Total		25		25		25	1500	1250
Estágio Profissional Supervisionado				5		5	200	167

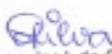
  
Mário Augusto de Araújo  
Diretor  
MG 1428 788-0- Res 6012/2011  
D. O. E. 06/11/2012



PROCESSO N° 828/16

**Matriz Curricular (fl. 312)**

Estabelecimento: Colégio Estadual Rui Barbosa - EFMP									
Município: Jacarezinho - PR									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação Simultânea						
Turno: NOTURNO			Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL									
DISCIPLINAS		SEMESTRES						horas/ aula	horas
		1°		2°		3°			
		T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3					60	50,00	
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1		80	66,67	
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1				40	33,33	
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3			60	50,00	
5	ERGONOMIA					3	1	80	66,67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2					40	33,33	
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100,00
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50,00
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	116,67
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50,00
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	66,67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50,00
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	66,67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	66,67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33,33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50,00
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200,00
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1500</b>	<b>1250</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL				83h		84h			167h

  
Cristiano José da Silva  
Diretor  
RG 6.124.067-5 - Res. 741/2016  
D. O. E. 04/03/2016

COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Decreto 1561/46 - D. O. E 06/09/76  
Rec. do Est. 230/82 D. O. E 10/02/82  
Av. Manoel Ribas, 500  
Tel: (41) 3525-2506 - e-mail: jbarbosa@educar.pr.gov.br  
85 408-690 - Jacarezinho-PR



PROCESSO N° 828/16

### Avaliação Interna do Curso (fl. 340)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos						
	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014		
<b>1º SEMESTRE DO ANO LETIVO</b>																											
1º	47	48	90	43	48	9	19	51	15	21					3	1	2	-	1	35	28	37	28	26			
2º	38	35	23	39	27	12	4	2	8					2	-	3	3	2		26	28	18	29	25			
3º	-	26	23	32	27	-	-	4	2	4					-	1				-	25	19	30	23			
<b>2º SEMESTRE DO ANO LETIVO</b>																											
1º	-	45	50	42	45	-	22	15	15	19														23	34	27	26
2º	-	30	38	32	26		5	7	5	3						3	1	2	1		22	30	25	22			
3º	-	28	20	30	26		1	3	-	2							3	1	1		27	14	29	23			

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Concluintes/egressos			
	ANO 2014	ANO 2015			ANO 2014	ANO 2015			ANO 2014	ANO 2015			ANO 2014	ANO 2015			ANO 2014	ANO 2015		
<b>1º SEMESTRE DO ANO LETIVO</b>																				
1º	48	35			18	18			0	1			4	1			26	15		
2º	27	24			2	3			0	0			0	4			25	17		
3º	27	25			4	2			0	0			0	1			23	22		
<b>2º SEMESTRE DO ANO LETIVO</b>																				
1º	45	-			17	-			0	-			2	-			26	-		
2º	26	17			3	3			0	0			1	0			22	14		
3º	26	19			1	2			0	0			2	0			23	17		

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 287)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 162/15, de 24/11/15, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleusa Fernandes, licenciada em História; Tereza C. M. de Souza, licenciada em Pedagogia; Patrícia Rodrigues, licenciada em Ciências; Maria F. Juvêncio, licenciada em Pedagogia; emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e informou:

(...) O prédio do Colégio Estadual Rui Barbosa que se encontra à Avenida Manoel Ribas... passa por uma reforma, cujo início se deu em 09/06/14. Desde então a escola foi instalada em quatro prédios diferentes: sendo dois municipais: Escola Municipal Arlindo Bessa (cursos de Segurança do Trabalho e Enfermagem) e Escola Municipal Vera Cecília Lamim (Ensino Médio, Recursos Humanos Subsequente e Administração Subsequente) e, no prédio do PDE (Sala de Recursos; Mais Educação, de manhã; e a tarde 6º ano), nas dependências da UENP (Recursos Humanos Integrado e Administração Integrado, EF, EM). A merenda continuou sendo preparada na cozinha do prédio do Colégio Rui Barbosa, bem como a biblioteca e o laboratório de Informática. O término das obras estava previsto para agosto de 2015, fato que não aconteceu. A escola então, no ano letivo de 2015 continuou seu funcionamento nos prédios já citados, passando para o prédio locado provisoriamente em 17 de novembro de 2015.



PROCESSO N° 828/16

(...) A reforma está parada no momento, mas tem um novo protocolado sob nº 11.913.953-8, que está tramitando para dar continuidade a reforma... está aguardando processo licitatório para os próximos meses e possível conclusão em 2016. Por este motivo, os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho estão tendo aula no antigo prédio do CEEBJA Geni Sampaio Lemos, situado na Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 395, no município de Jacarezinho.

(...) A instituição está ofertando seus cursos, desde 17 de novembro de 2015, em um único espaço, o que contribui para o bom desenvolvimento pedagógico... Sendo assim, as turmas estão devidamente distribuídas e organizadas nas salas de aula que o prédio oferece.

(...) Quanto à estrutura física do prédio à Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 395... apresenta espaço amplo... local para o acervo bibliográfico... adequado aos cursos... porém a biblioteca ainda está no prédio do Colégio Estadual Rui Barbosa, bem como o laboratório de Informática, que será conduzido para o novo endereço...

(...) há rampa de acesso e escada na entrada da escola...

(...) corpo docente devidamente habilitado.

(...) Termos de Convênio para concessão do estágio obrigatório com: Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda... Açúcar e Álcool Bandeirantes S.A... Construtora Corrêa Vertuan Ltda... Hospital Nossa Senhora da Saúde...

(...) constituição da Brigada Escolar aprovada pelo Conselho Escolar...

(...) Quanto à Vigilância Sanitária: a instituição não apresenta Laudo... do prédio em que se encontra. Estão aguardando a visita do órgão competente...

Nova Comissão, à fl. 315, foi designada para verificação complementar, com a indicação da perita Eliane Constância Marcolin, graduada em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho:

(...) o presente relatório se faz necessário para complementar informações solicitadas pela CEF/SEED e DET/SEED, junto à instituição de ensino e ao Núcleo Regional de Educação... (corpo docente e equipe de apoio e pedagógica... adequações dos dados gerais do curso... DE...PARA...)

(...) Após verificação do Plano de Curso, formação dos docentes, Matriz Curricular... bem como as instalações físicas, laboratórios e acervo bibliográfico, constatei que o estabelecimento apresenta condições mínimas para a oferta da Educação Profissional.

(...) Conforme justificativa enviada pela instituição de ensino, o processo do referido curso fora protocolado após o prazo de 180 dias... devido a problemas administrativos como a falta de funcionários, e o deslocamento temporário da escola para outro prédio devido a obras de reforma. Quanto ao fato do protocolado ter data inicial de 19/01/15 e ter sido enviado à CEF/SEED somente na data de 26/11/15, justifica-se pela diminuição do número de funcionários do NRE, e ao atraso, por parte da instituição... tanto do envio dos documentos solicitados, quanto das adequações necessárias. Tendo em vista que os processos devem ser encaminhados com a documentação completa (fl.317).



PROCESSO N° 828/16

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Jacarezinho, em 02/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 324).

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 333)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1408/16, de 06/07/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 329)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 124/16, de 14/06/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 312/12, de 08/05/12, referente ao período de integralização do curso.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e recursos humanos habilitados que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Com relação às condições de infraestrutura, o C.E Rui Barbosa passa por uma reforma e por este motivo, se encontra instalado no antigo prédio do CEEBJA Geni Sampaio Lemos, no município de Jacarezinho. De acordo com relatório da Comissão, o prédio provisório está adequado à função que se destina, aguardando a transferência da biblioteca e laboratório de Informática para o atual endereço.

A direção, com a intenção de esclarecer sobre a estrutura física e recursos disponíveis aos educandos, encaminhou justificativa:

O Colégio Estadual Rui Barbosa... está atualmente atendendo em um prédio alugado... localizado na Rua Coronel Cecílio Rocha, n° 395, Centro – Jacarezinho – PR, uma vez que o prédio do Colégio, situado na Avenida Manoel Ribas, n° 500 se encontra em reforma.



PROCESSO Nº 828/16

Informamos que a biblioteca escolar e o laboratório de Informática... estão funcionando plenamente... pois os locais onde se encontram instalados... não serão reformados no momento.

No prédio alugado foi instalado um laboratório de Informática, com sete computadores... um laboratório de Enfermagem e possuímos espaço físico para ser instalado o laboratório de Química/Biologia...

(...) foi solicitado através de Ofício à Vigilância Sanitária vistoria para a emissão do laudo técnico e estamos aguardando.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade e aguarda vistoria da Vigilância Sanitária.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 16/05/17. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

A instituição informou que o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do curso ocorreu devido à falta de funcionários e o deslocamento temporário da escola para outro prédio, em virtude das obras de reforma. O NRE de Jacarezinho justificou que o atraso se deu pela diminuição do número de funcionários e a demora, por parte da instituição, tanto do envio dos documentos solicitados, quanto das adequações necessárias.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho pelo Parecer CEE/CEMEP nº 325/16, de 17/05/16 obteve alteração do Plano de Curso (carga horária, Perfil Profissional de Conclusão de Curso e Matriz Curricular), com implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

Desta forma, à vista do exposto, e nos termos do artigo 45, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com destaque para a ausência de laudo da Vigilância Sanitária, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a cinco anos.

Foram apensados ao processo, em 10/08/16, informação sobre a situação atual da instituição e a cópia da solicitação de vistoria encaminhada à Vigilância Sanitária (fls.338 e 339).



PROCESSO N° 828/16

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.250 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.417 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para o Laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica;

c) solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 16/05/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso e as devidas alterações do Plano de Curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 828/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da Cemep em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE